

**Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Roraima**

Início Ações 1º Grau Ações 2º Grau Parecer Citações Intimações Audiências Sessões 2º Grau Buscas Estatísticas Outros

Operação realizada com sucesso. Protocolo: 2866423120201007103845

**Processo 0803842-11.2020.8.23.0010**  - (244 dia(s) em tramitação)

Classe Processual: 7 - Procedimento Ordinário

Assunto Principal: 9597 - Seguro

Nível de Sigilo: Público

Informações Gerais	Informações Adicionais	Partes	Movimentações	Apensamentos (0)	Vínculos (0)
<b>Reais</b>					
<b>Realçar Movimentos de:</b> <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Membro MP <input type="checkbox"/> Defensor <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/> Audiência <b>Ocultar Movimentos:</b> <input type="checkbox"/> Inválidos <input type="checkbox"/> Sem Arquivo <input type="checkbox"/> Hab. Provisória					
<b>Filtros</b>					
<b>Movimentado Por:</b> <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Defensor Público <input type="checkbox"/> Entidades Remessa <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Servidor <b>Sequencial(Intervalo):</b> <input type="text"/> ao <input type="text"/> <b>Data do Movimento(Período):</b> <input type="text"/> à <input type="text"/> <b>Descrição:</b> <input type="text"/>					
46 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 46					
500 por pág. <b>1</b>					
Seq.	Data	Evento	Movimentado Por		
<input type="checkbox"/> 46	07/10/2020 10:38:45	<b>JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE</b> Cumprimento de intimação - Referente ao evento JUNTADA DE LAUDO (29/09/2020)	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO <b>Procurador</b>		
		46.1 Arquivo: Petição Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHO  2695114IMPUGNACAOALAUDOPERICIAL01.pdf		Público	
		<b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b> (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 02/10/2020 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 42) JUNTADA DE LAUDO (29/09/2020) e ao evento de expedição seq. 44.	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO <b>Procurador</b>		
	45	<b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b> Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 42) JUNTADA DE LAUDO (29/09/2020)	ISABELLE CAMPELO BESSA <b>Estagiária</b>		
	44	<b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b> Para advogados/curador/defensor de ELTON MOREIRA BARBOSA com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 42) JUNTADA DE LAUDO (29/09/2020)	ISABELLE CAMPELO BESSA <b>Estagiária</b>		
	43	<b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b> Para advogados/curador/defensor de ELTON MOREIRA BARBOSA com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 42) JUNTADA DE LAUDO (29/09/2020)	ISABELLE CAMPELO BESSA <b>Estagiária</b>		
<input type="checkbox"/> 42	29/09/2020 12:19:58	<b>JUNTADA DE LAUDO</b>	ISABELLE CAMPELO BESSA <b>Estagiária</b>		
<input type="checkbox"/> 41	22/09/2020 10:33:19	<b>JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE</b>	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO <b>Procurador</b>		
<input type="checkbox"/> 40	13/09/2020 13:21:40	<b>JUNTADA DE CERTIDÃO</b>	RAFAEL DE ALMEIDA COSTA <b>Analista Judiciário</b>		
		<b>PRAZO DECORRIDO</b> Sem Resposta - (Referente a(o) MANDADO determinado pelo evento EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO(02/07/2020). Parte: ELTON MOREIRA BARBOSA	SISTEMA CNJ		
	39	<b>JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE</b> Cumprimento de intimação - Referente ao evento JUNTADA DE CERTIDÃO (02/07/2020)	Thiago Amorim Dos Santos <b>Advogado</b>		
	38	<b>LEITURA DE MANDADO REALIZADA</b> MANDADO lido em 20/07/2020 - Referente ao evento de expedição (seq. 30) EXPEDIÇÃO DE MANDADO (08/07/2020 09:30:08). Parte: ELTON MOREIRA BARBOSA	RAFAEL DE ALMEIDA COSTA <b>Analista Judiciário</b>		
	37	<b>RETORNO DE MANDADO</b> Referente ao evento (seq. 30) EXPEDIÇÃO DE MANDADO (08/07/2020 09:30:08). Parte: ELTON MOREIRA BARBOSA	MAURO ALISSON DA SILVA <b>Oficial de Justiça</b>		
	36	<b>DECORRIDO PRAZO DE SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A</b> (P/ advgs. de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A *Referente ao evento (seq. 27) JUNTADA DE CERTIDÃO (02/07/2020) e ao evento de expedição seq. 29.	SISTEMA CNJ		
	35	<b>HABILITAÇÃO PROVISÓRIA</b> Perito Oficial: NYMPHA CARMEN AKEL THOMAZ SALOMAO habilitado até 15/10/2020 (90 dias)	DANYELE BEATRIZ CAVALCANTE DE OLIVEIRA <b>Estagiária</b>		
	34	<b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b> (Pelo advogado/curador/defensor de ELTON MOREIRA BARBOSA) em 13/07/2020 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 27) JUNTADA DE CERTIDÃO (02/07/2020) e ao evento de expedição seq. 28.	SISTEMA CNJ		
	33	<b>REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADO</b> Distribuição realizada referente ao Mandado expedido (seq. 30) em 08/07/2020 09:30:08. Tipo: Distribuição Inicial Automática. Oficial de Justiça Designado: MAURO ALISSON DA SILVA. Parte: ELTON MOREIRA BARBOSA	JHEMENSON SANTOS FERREIRA <b>Servidor Central de Mandados</b>		
	32	<b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b> (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 08/07/2020 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 27) JUNTADA DE CERTIDÃO (02/07/2020) e ao evento de expedição seq. 29.	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO <b>Procurador</b>		
	31	<b>EXPEDIÇÃO DE MANDADO</b> Prazo de 15 dias úteis. Referente ao evento (seq. 29) EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO(02/07/2020 11:36:35). Natureza: Intimação. Parte: ELTON MOREIRA BARBOSA. Identificador do Cumprimento: 0001	HEBER AUGUSTO NAKAUCH DOS SANTOS <b>Analista Judiciário</b>		
	30	<b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b> Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 5 dias úteis - Referente ao evento (seq. 27) JUNTADA DE CERTIDÃO (02/07/2020)	HEBER AUGUSTO NAKAUCH DOS SANTOS <b>Analista Judiciário</b>		
	29	<b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b> Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 5 dias úteis - Referente ao evento (seq. 27) JUNTADA DE CERTIDÃO (02/07/2020)	HEBER AUGUSTO NAKAUCH DOS SANTOS <b>Analista Judiciário</b>		
	28	<b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b> Para advogados/curador/defensor de ELTON MOREIRA BARBOSA com prazo de 5 dias úteis - Referente ao evento (seq. 27) JUNTADA DE CERTIDÃO (02/07/2020)	HEBER AUGUSTO NAKAUCH DOS SANTOS <b>Analista Judiciário</b>		
<input type="checkbox"/> 27	02/07/2020 11:36:20	<b>JUNTADA DE CERTIDÃO</b>	HEBER AUGUSTO NAKAUCH DOS SANTOS <b>Analista Judiciário</b>		
<input type="checkbox"/> 26	26/05/2020 17:01:54	<b>JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE</b> Cumprimento de intimação - Referente ao evento JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO (30/04/2020)	Thiago Amorim Dos Santos <b>Advogado</b>		
<input type="checkbox"/> 25	11/05/2020 09:36:45	<b>JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE</b> Cumprimento de intimação - Referente ao evento JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO (30/04/2020)	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO <b>Procurador</b>		
		<b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b> (Pelo advogado/curador/defensor de ELTON MOREIRA BARBOSA) em 11/05/2020 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 20) JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO (30/04/2020) e ao evento de expedição seq. 21.	SISTEMA CNJ		



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3<sup>ª</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA/RR**

**Processo: 08038421120208230010**

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**, empresas seguradoras previamente qualificadas nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada, por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ELTON MOREIRA BARBOSA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem mui respeitosamente, à presença de V. Ex.<sup>ª</sup>, em cumprimento ao referido despacho de fls., expor para ao final requerer o que se segue:

Inicialmente, cumpre ressaltar que o Laudo Pericial de fls. é categórico nos quesitos ao informar a **AUSÊNCIA DE INVALIDEZ PERMANENTE (TOTAL OU PARCIAL)**.

**Logo, resta claro que não há incapacidade permanente.**

Isto posto, fica demonstrado que o pleito da parte autora encontra-se descabido, já que a mesma pleiteia indenização por invalidez permanente, sem ter restado inválida, conforme ficou comprovado através da prova pericial.

Pelo exposto, requer que seja acolhida a conclusão pericial e, em consequência, sejam julgados improcedentes os pedidos formulados na exordial.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

BOA VISTA, 5 de outubro de 2020.

**JOÃO BARBOSA**  
**OAB/RR 451-A**

**SIVIRINO PAULI**  
**101-B - OAB/RR**